SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 31 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VII | Nº 1576

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017013512

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do **Fundo Municipal de Educação - FME** – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57,**DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de transporte escolar,n° 2017000183oriundo do ato do ato de dispensa de licitação, fundamentado na Lei8.666/93 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural, Linha Corrente II neste Município, tendo como contratada a empresa **VALDENIR TEODORO VIANA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 07.618.982/0001-29, com endereço na Avenida Maria Eulália, quadra 29, lote 16, bairro perobeira, Mineiros – Goiás, representado pelo sócio Valdenir Teodoro Viana, CPF nº 123.232.501-59.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo de **R$ 6.976,80 (Seis mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**, referente ao valor da **Nota Fiscal n° 49**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação: **17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115) 33.90.39 20172805 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 29 de maio de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:2CB22F0E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** as seguintes publicações:

8º TERMO DE APOSTILAMENTO – 2017013065, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Ano VII, Edição nº 1575, de 30 de maio de 2017, através do Código Identificador de nº 10268189.
1º TERMO DE APOSTILAMENTO – 2017013062, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Ano VII, Edição nº 1575, de 30 de maio de 2017, através do Código Identificador de nº 630DC6A9.
1º TERMO DE APOSTILAMENTO – 2017013512, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Ano VII, Edição nº 1575, de 30 de maio de 2017, através do Código Identificador de nº 15019E5C.

Mineiros, 30 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AF9BF756

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017013065

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do **Fundo Municipal de Educação - FME** – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57,**DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de transporte escolar,n° 2014033288 oriundo do Pregão n° 004/2015, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural, linha Diamantino I neste Município, tendo como contratada a empresa **HANILTON TEODORO DE DEUS - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 21.271.212/0001-83, com endereço na Rua da Serraria, n º 14, Bairro Vila da Paz, Mineiros – Goiás, representado pelo sócio Hanilton Teodoro de Deus, CPF nº 492.195.451-87.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo de **R$ 14.130,42 (Quatorze mil cento e trinta reais e quarenta e dois centavos)**, referente ao valor da **Nota Fiscal n° 52**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação: **17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115) 33.90.39 20172805 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

DISPOSIÇÕES GERAIS

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 29 de maio de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:AA13424B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017013062

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do **Fundo Municipal de Educação - FME** – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57,**DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de transporte escolar,n° 2017007904-19 oriundo do Pregão n° 66/2014, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural, linha Morro Dois Irmãos neste Município, tendo como contratada a empresa **HILTON SANTOS BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 13.096.635/0001-86, com endereço na Avenida 7, Quadra 13, Lote 02, Sala 01, Setor Marcelino Teodoro, Mineiros – Goiás, representado pelo sócio Hilton Santos Barbosa, CPF nº 305.056.151-34.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo de **R$ 14.001,85 (Quatorze mil e um real e oitenta e cinco centavos)**, referente ao valor da **Nota Fiscal n° 48** , cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação: **17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115) 33.90.39 20172805 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 29 de maio de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:5E5B4887

PODER EXECUTIVO
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2017009694
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 058/2017
CONTRATANTE: OMUNICÍPIODE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **OFFICE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.970.388/0001-07.
OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de materiais de expediente destinados a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2017.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:18167E65

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Nº 2017005021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás **ANO VII, Nº. 1575** em **30 de maio de 2017,** através do Código Identificador sob o nº. **C20F3ACA:**

Onde se lê:
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.500.817/0001-57.

Leia-se:
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AE9BDFF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2017

MUNICÍPIO: Santa Helena de Goiás, CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03. **contratada: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-COMPAG,** CNPJ/MF nº 25.302.973/0001-06. **OBJETO**: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. **MODALIDADE:** ChamaDA PúblicA nº 001/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
02.0249.12.306.1013.2235-339030 (115). **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2017. **VIGÊNCIA:** 02/05/2017 a 31/10/2017**. VALOR ESTIMADO:** R$ 37.714,40.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:82DE8F40

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2017

MUNICÍPIO: Santa Helena de Goiás, CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03. **contratada: Eliane Paula de Souza e Silva**, no CPF (MF) sob o n° 691.864.801-20. **OBJETO**: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. **MODALIDADE:** ChamaDA PúblicA nº 001/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
02.0249.12.306.1013.2235-339030 (115). **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2017. **VIGÊNCIA:** 02/05/2017 a 31/10/2017**. VALOR ESTIMADO:** R$ 19.979,16.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:AC521DB2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2017

MUNICÍPIO: Santa Helena de Goiás, CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03. **contratada: JOÃO EURIPEDES DA SILVA**, CPF (MF) sob o n° 228.867.881-04. **OBJETO**: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. **MODALIDADE:** ChamaDA PúblicA nº 001/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0249.12.306.1013.2235-339030 (115). **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2017. **VIGÊNCIA:** 02/05/2017 a 31/10/2017**. VALOR ESTIMADO:** R$ 3.125,04.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:512806AB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 283/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: CM E SILVA COMERCIAL EIRELI - EPP.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$ 36.522,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:44CC674B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 284/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 284/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ASTI SOLUÇÕES EIRELI.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$ 32.908,50 (TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:43D7B736

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 285/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ALAIR MENDES DO PRADO.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$ 50.790,00 (CINQUENTA MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0DB80EA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 286/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ROBLEDO RESENDE.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$ 108.311,00 (CENTO E OITO MIL E TREZENTOS E ONZE REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:476B917F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 287/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: BBR 15 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI - ME.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$ 52.118,60 (CINQUENTA E DOIS MIL E CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:89E0CFD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 288/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ML DE LIMA & SOUSA LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$ 197.458,40 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0BCEC7CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 289/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: BLG LICITAÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$ 11.002,00 (ONZE MIL E DOIS REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:CF5E4791

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 290/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: C&P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$ 2.398,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:90303BDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2017

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedor a seguinte licitante: L. S E SILVA TRANSPORTES-ME, itens: linha 01 – valor por km – R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); linha 02 – valor por km – R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); linha 03 – valor por km – R$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos); linha 04 – valor por km – R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); linha 05 – valor por km – R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); linha 06 – valor por km – R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); linha 07 – valor por km – R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); linha 08 – valor por km – R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) linha 09 – valor por km – R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); linha 10 – valor por km – R$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos); linha 11 – valor por km – R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); linha 12 – valor por km – R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); linha 13 – valor por km – R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); linha 14 – valor por km – R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); linha 15 – valor por km – R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); linha 16 – valor por km – R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); linha 17 – valor por km – R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); linha 18 – valor por km – R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); linha 19 – valor por km – R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); linha 20 – valor por km – R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); linha 21 – valor por km – R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); linha 22 – valor por km – R$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos); linha 23 – valor por km – R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); linha 24 – valor por km – R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); linha 25 – valor por km – R$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos); linha 26 – valor por km – R$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos); linha 27 – valor por km – R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); linha 28 – valor por km – R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); linha 29 – valor por km – R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); linha 30 – valor por km – R$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos); linha 31 – valor por km – R$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos) para prestação de serviços de transportes de alunos (Zona Rural) para a SEDUC, no ano de 2017.

Abadiânia, 30 de maio de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:B07A2B66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2017-SRP

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **REVOGOU** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DENOMINADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2017-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE MAIO 2017

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E5614E2F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACREÚNA, Estado de Goiás, torna público, em cumprimento ao Edital de Credenciamento 001/2017, o Chamamento para contratação, dos profissionais abaixo relacionados:
Marilia de Paula Freire-Médica-ESF;
Osires de Oliveira Martins-Médico-ESF;
Angélica de Paula Almeida-ME-Médica-ESF;
Rosana Souza Ferreira Serviços Médicos Eirele-Médica Plantonista-HPM;
Danielle Barros Pimentel de Souza-Médica Diretora Clínica-HPM;
Andressa Moreira Xavier-Médica Plantonista-HPM;
Michelle Guimarães Miranda-ME-Médica Plantonista-HPM;
Douglas de Moraes Padilha-ME-Médico Plantonista-HPM;
Alessandra Vieira Fontes-Psicóloga-NASF;
Lucinelia Paula Cardoso-Enfermeira-ESF;
Poliana Gomes de Souza Linard-Tec. em Enfermagem-ESF.

AGUINALDO FERREIRA RODRIGUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:753EE0D5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO 042/2017

Contrato n.º 042/2017. Licitação: Pregão Presencial 016/2017. **Objeto**: fornecimento de Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender às necessidades das unidades escolares e

da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Valor Total:** R$ 16.705,99. **Vigência:** 30/05 a 31/12/2017. **Recursos:** Dotações Orçamentárias:
0334.12.361.4000.2011.20170239-339030 Fonte 101 Valor R$ 2.046,06; 0334.12.361.4000.2011.20170240 – 339030 Fonte 115 Valor R$ 2046,06;
0334.12.365.4000.2141.20170256-339030 Fonte 101 Valor R$ 5.978,54;
0334.12.365.4000.2141.20170257-339030 Fonte 115 Valor R$ 2.995,39;
0401.12.361.4009.2040.20170359-339030 Fonte 119 Valor R$ 1.226,27;
0401.12.365.4010.2141.20170368-339030 Fonte 119 Valor R$ 2.413,67. **Contratante**: O Município de Acreúna e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. **Contratada**: **DISTRIBUIDORA MPS EIRELE ME**. **Data**: 30/05/2017; **Signatários**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal, Teresinha Maria Araujo Borges, Gestora do FUNDEB.

Acreúna-GO, 30 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4AFB49F8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO 043/2017

Contrato n.º 043/2017. Licitação: Pregão Presencial 016/2017. **Objeto**: fornecimento de Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender às necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Valor Total:** R$ 38.402,50. **Vigência:** 30/05 a 31/12/2017. **Recursos:** Dotações Orçamentárias:
0334.12.361.4000.2011.20170239-339030 Fonte 101 Valor R$ 7.631,90;
0334.12.361.4000.2011.20170240 – 339030 Fonte 115 Valor R$ 7.318,90;
0334.12.365.4000.2141.20170256-339030 Fonte 101 Valor R$ 9.597,95;
0334.12.365.4000.2141.20170257-339030 Fonte 115 Valor R$ 4.246,15; 0401.12.361.4009.2040.20170359-339030 Fonte 119 Valor R$ 4.597,00;
0401.12.365.4010.2141.20170368-339030 Fonte 119 Valor R$ 5.010,60. **Contratante**: O Município de Acreúna e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. **Contratada**: **ZAMBI PROMOÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**. **Data**: 30/05/2017; **Signatários**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal, Teresinha Maria Araujo Borges, Gestora do FUNDEB.

Acreúna-GO, 30 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A4A14965

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO 044/2017

Contrato n.º 044/2017. Licitação: Pregão Presencial 016/2017. **Objeto**: fornecimento de Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender às necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Valor Total:** R$ 76.715,20. **Vigência:** 30/05 a 31/12/2017. **Recursos:** Dotações Orçamentárias:
0334.12.361.4000.2011.20170239-339030 Fonte 101 Valor R$ 6.470,00; 0334.12.361.4000.2011.20170240 – 339030 Fonte 115 Valor R$ 6.470,00;
0334.12.365.4000.2141.20170256-339030 Fonte 101 Valor R$ 19.109,88;
0334.12.365.4000.2141.20170257-339030 Fonte 115 Valor R$ 14.353,22;
0401.12.361.4009.2040.20170359-339030 Fonte 119 Valor R$ 4.057,30;
0401.12.365.4010.2141.20170368-339030 Fonte 119 Valor R$ 26.254,80. **Contratante**: O Município de Acreúna e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. **Contratada**: **CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELE ME**. **Data**: 30/05/2017; **Signatários**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal, Teresinha Maria Araújo Borges, Gestora do FUNDEB.

Acreúna-GO, 30 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:625F2E9A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO 046/2017

Contrato n.º 046/2017. Licitação: Pregão Presencial 016/2017. **Objeto**: fornecimento de Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender às necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Valor Total:** R$ 77.605,30. **Vigência:** 30/05 a 31/12/2017. **Recursos:** Dotações Orçamentárias:
0334.12.361.4000.2011.20170239-339030 Fonte 101 Valor R$ 35.627,20;
0334.12.361.4000.2011.20170240 – 339030 Fonte 115 Valor R$ 3.371,90;
0334.12.365.4000.2141.20170256-339030 Fonte 101 Valor R$ 8.983,28;
0334.12.365.4000.2141.20170257-339030 Fonte 115 Valor R$ 16.901,08;
0401.12.361.4009.2040.20170359-339030 Fonte 119 Valor R$ 2.199,40;
0401.12.365.4010.2141.20170368-339030 Fonte 119 Valor R$ 10.522,44. **Contratante**: O Município de Acreúna e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. **Contratada**: **MONTEIRO & TOFFOLI LTDA ME**. **Data**: 30/05/2017; **Signatários**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal, Teresinha Maria Araújo Borges, Gestora do FUNDEB.

Acreúna-GO, 30 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3788DE86

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO 047/2017

Contrato n.º 047/2017. Licitação: Pregão Presencial 016/2017. **Objeto**: fornecimento de Material de Limpeza e Produção de

Higienização, para atender às necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Valor Total:** R$ 73.704,88. **Vigência:** 30/05 a 31/12/2017. **Recursos:** Dotações Orçamentárias:
0334.12.361.4000.2011.20170239-339030 Fonte 101 Valor R$ 14.113,31;
0334.12.361.4000.2011.20170240 – 339030 Fonte 115 Valor R$ 14.216,81;
0334.12.365.4000.2141.20170256-339030 Fonte 101 Valor R$ 19.021,54;
0334.12.365.4000.2141.20170257-339030 Fonte 115 Valor R$ 7.939,28;
0401.12.361.4009.2040.20170359-339030 Fonte 119 Valor R$ 8.842,77;
0401.12.365.4010.2141.20170368-339030 Fonte 119 Valor R$ 9.571,17. **Contratante**: O Município de Acreúna e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. **Contratada**: **MULT COMERCIAL EIRELLI-ME**. **Data**: 30/05/2017; **Signatários**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal, Teresinha Maria Araújo Borges, Gestora do FUNDEB.

Acreúna-GO, 30 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C8B88AD8

PODER EXECUTIVO
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL

O **MUNICÍPIO DE ACREÚNA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.218.683/0001-83 com sede administrativa na Av. São Felipe, Qd. 09, Lt. 13, nº. 34, Setor Serra Dourada, Acreúna Goiás, CEP. 75.960-000, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal **EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO**, brasileiro, casado, portador da RG 4223408 DGPC-GO e CPF nº. 006.199.421-93, residente e domiciliado nesta cidade de Acreúna-Goiás, CEP. 75.960-000, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – **SECIMA**, a **licença prévia para futura instalação de aterro sanitário**. A atividade fim a ser desenvolvida será a disposição dos resíduos sólidos do Município de Acreúna, Estado de Goiás.
Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Acreúna, 30 de maio de 2017

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal de Acreúna

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:19F4D675

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

O **MUNICÍPIO DE BALIZA** torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, com a seguinte programação: **Edital nº 09/2017 com a sessão designada para 13/06/2017, às 13:00 hs, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Veículo Zero Quilômetro, Tipo Van, para ser utilizado nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Baliza, Goiás,** devendo os interessados atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, com sede na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás ou pelo site
http://www.baliza.go.gov.br, Informações pelo 064 3660-1096.

Baliza-GO, 24 de Maio de 2017.

GISELLY SILVA DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:B612CF81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

O **MUNICÍPIO DE BALIZA** torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, com a seguinte programação: **Edital nº 10/2017 com a sessão designada para 13/06/2017, às 14:30 hs, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Palco, Som, Iluminação e Tendas para utilização em eventos realizados pelo Município de Baliza, Estado de Goiás em sua circunscrição municipal e também em sua circunscrição rural.** Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, com sede na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás ou pelo site .
http://www.baliza.go.gov.br, Informações pelo 064 3660-1096.

Baliza-GO, 29 de Maio de 2017.

GISELLY SILVA DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:CB55DABB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

O **MUNICÍPIO DE BALIZA** torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, com a seguinte programação: **Edital nº 11/2017 com a sessão designada para 13/06/2017, às 15:30 hs, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Publicidade Volante para atender as Secretarias Municipais e Demais Órgãos do Município de Baliza, Estado de Goiás,** devendo os interessados atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, com sede na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás ou pelo site
www.baliza.go.gov.br, Informações pelo 064 3660-1096.

Baliza-GO, 29 de Maio de 2017.

GISELLY SILVA DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:1EF5B8CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

O **MUNICÍPIO DE BALIZA** torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, com a seguinte programação: **Edital nº 12/2017 com a sessão designada para 13/06/2017, às 16:30 hs, cujo objeto é a locação de 01 caminhonete utilitária ou similar, capacidade mínima de carga de 01 tonelada e meia, carroceria de madeira, em bom estado de conservação, destinada ao Município de Baliza, Goiás,** devendo os

interessados atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, com sede na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás ou pelo site www.baliza.go.gov.br/ . Informações pelo 064 3660-1096.

Baliza-GO, 29 de Maio de 2017.

GISELLY SILVA DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:F236D0C5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 065/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO
Contratado: Greca Distribuidora de Asfaltos S/A
Valor: R$ 42.865,60
Vigência: 28/04/2017 à 28/10/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:35FAE23A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, ZERO QUILÔMETRO, MOTOR NO MÍNIMO 1.3, BI-COMBUSTÍVEL (FLEX), 4 (QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, KIT MULTIMÍDIA, TRANSMISSÃO MANUA

O FundoMunicipal de Saúde de Bonópolis, Estado de Goiás, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº. 002 de 04 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09h00m do dia 12/06/2017**, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na R. São José, s/nº.,Qd. 51, Lts. 08/10, Centro, em Bonópolis – Goiás, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação referente ao **Pregão Presencial, tipo menor preço,** nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na Lei nº. 10.520/02, e, subsidiariamente Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como Decreto Federal nº. 3.555/2.000, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014 e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:652C4B56

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

Prefeitura Municipal de Campos Verdes –CNPJ nº 01.493.998/0001-76, torna público que requereu ao requereu ao Consórcio Ambiental Vale de Minério – (CONVAM), a Licença Ambiental para pavimentação asfáltica de 21.498,60 m² de área em diversas ruas no Município de Campos Verdes

Publicado por:
Paulenia Lopes da Silva
Código Identificador:58A5FB51

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº009/2017.
O Município de Diorama - GO, através da CPL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.335.363/0001-40, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 19 de junho de 2017, às 09h00min, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 009/2017, tipo Menor Preço Global, para a contratação de empresa especializada para conclusão da obra, Centro de Apoio ao Turista no Município de Diorama, conforme projetos e anexos do edital da referida licitação e Contrato de repasse nº805297/2014/Ministério do Turismo/Caixa e seus anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, do Município de Diorama-Go e no site oficial da Prefeitura Municipal de Diorama. Maiores informações no telefone (64) 3689-1101.

Publicado por:
Wilson Pires Ferreira
Código Identificador:436A13E9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

O Município de Palestina de Goiás - GO torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13/2017, Tipo Menor Preço, **cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel, óleo diesel s-10) na Cidade de Goiânia-GO,** com abertura prevista para o último dia 29/05/2017 às 09h00min, foi declarada **DESERTA.**

Palestina de Goiás (GO), 30 de maio de 2017.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D8D58CD5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 149

PORTARIA Nº 149, 30 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, **para levar pacientes para tratamento médico na cidade de Goiânia**, no dia **30 de maio de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Edivani Moreira Bastos**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Edvani Moreira Bastos**, lotado no Fundo Municipal de Saúde, **matrícula nº 74**, portador do **CPF nº169. 791.171-49, conta: 0660279-7,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para levar pacientes para tratamento médico na cidade de Goiânia**, no dia 30 de maio de 2017, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 30/05 e retorno previsto para as 17h00min do dia 30/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor da diária concedida no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:B717E022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 150

PORTARIA Nº 150, DE 30 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levando paciente para tratamento médico na cidade de Goiânia, no dia **26 de maio de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **levando paciente para tratamento médico na cidade de Goiânia**, no dia 26 de maio de 2017, com horário previsto para saída às, 06h00min do dia 26/05 e retorno previsto para as 17h00min do dia 26/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:24A10DAC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 151

PORTARIA Nº 151, DE 30 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levando paciente para tratamento médico na cidade de Goiânia, no dia **30 de maio de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **levando paciente para tratamento médico na cidade de Goiânia**, no dia 30 de maio de 2017, com horário previsto para saída às, 06h00min do dia 30/05 e retorno previsto para as 17h00min do dia 30/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2EF7E61B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL CHAMADA PÚBLICA 002 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.617.413/0001-82, com sede administrativa na Av. Mato Grosso, nº 838, Centro, Porteirão – Estado de Goiás, torna público para o conhecimento dos interessados, que estará realizando procedimento **Licitatorio Chamada Publica nº 002/2017**, destinado para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Município de Porteirão-Go, através da Compra Direta segundo a Resolução 38 do Fundo Nacional de

Desenvolvimento da Educação – FNDE, de 16/07/2009, do seguinte alimento: Leite Integral Pasteurizado, de acordo com os quantitativo e especificação relacionado no anexo do presente Edital. A amostra do produto com a respectiva proposta de preços deverá ser entregue até o dia **21 de Junho de 2.017 às 09:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal de Porteirão-Go, na Avenida Mato Grosso, nº 838, Centro

O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site:
www.porteirao.go.gov.com.br ou pelo telefone (64) 3643-1144.

Porteirão-GO., 30 de Maio de 2.017.

UELSON MACHADO MENDONÇA.
Gestor do Município.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE.
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:90B5A086

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.469, DE 18 DE MAIO DE 2017.

"Re-ratifica o Decreto nº. 7.825/1998 e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e de acordo com o art. 1º, da Lei nº. 2.233 de 11 de maio de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - **FICA RE-RATIFICADO** o Decreto nº. 7.825, de 12 de Maio de 1998, que passará a ter a seguinte retificação:
"Art. 1º - Fica doado ao **Estado de Goiás**, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, uma quadra de terreno com a área de 32.655,60 m2 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco metros e sessenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade desta Municipalidade, situada á Avenida Brasil, Quadra 7-A, Bairro Hélio Leão, nesta cidade, dentro das seguintes divisas e metragens: Frente para a Avenida Brasil, em 282,00 metros: Frente para a Rua Alceu Teodoro Assumpção, em 115,80 metros; Frente para a Avenida Lázaro Xavier, em 282,00 metros; e Frente para a Avenida Contorno, em 115,80 metros, tendo como procedência R-1-13.599, do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca.
Paragrafo Único – idem...
Art. 2º - idem...
Art.3° - idem...
Art.4° - idem…"

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de Maio de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM
CEL.PM R/RSecretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:59B5C0E6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL STO ANTONIO DA BARRA GAB PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 110/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017.

Contratante:.....MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA-GOIÁS.
Contratado:.....MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA.
CNPJ:.....07.659.172/0001-10.
Edital do Pregão.....Nº 013/2017
Objeto..... O presente contrato tem por finalidade o fornecimento uma patrulha mecanizada contendo 01 (um) caminhão zero km com potência mínima de 200 CV, 4X2, com direção hidráulica, ar condicionado e equipado com caçamba basculante de no mínimo 6 m³, conforme especificado na proposta vencedora.
Fundamento:.....Leis 8.666/93 de 21/06/93, 8.883/94 de 08/06/94, e normas gerais e especiais do Edital.
Dotação Orçamentária:
0207.20.606.0215.1062-449052 Fonte de Recurso (100).....R$ 34.750,00
0207.20.606.0215.1062-449052 Fonte de Recurso (123).....R$ 185.250,00
Preço Total:.....R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
Prazo de Vigência:..... 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do contrato.
Data de Assinatura:....24 de maio de 2017

Secretária de Administração

Publicado por:
Paulo Evangelista de Oliveira Junior
Código Identificador:0A08FEA0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR MINI-BUS, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS SENTADOS, PARA ATENDER A SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTES PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE . (TUDO CONFORME EDITAL).

EDITAL DE PREGÃO N.º 029/2017

A Prefeitura Municipal de Turvelândia-Go, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme Edital 029/2017, às 08:15 horas do dia 08 de junho de 2017, na Sala de Licitações (situada no Prédio da Secretaria de Controle Interno deste município), visando a aquisição de 01 (um) VEÍCULO AUTOMOTOR MINI-BUS, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS SENTADOS, para atender a situação emergencial de transportes para consultas especializadas de média e alta complexidade . (tudo conforme edital). Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, e pelo telefone (64) 3642-8012.

Turvelândia-GO – Goiás 25 de maio de 2017.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:C576278D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.° 25.107.657/0001-87, com sede estabelecida na Avenida José Mario da Costa Rezende, Nº. 13, Centro, Turvelândia - GO, CEP: 75.970-000, representado pela Exma Senhora Prefeita **REILA APARECIDA NAVES DE FARIAS**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 787.895.161-68, residente e domiciliada nesta cidade, vem por meio desta, ***NOTIFICAR*** a empresa **CONSTRUTORA CAROLINO E SIQUEIRA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº.: 07.295.632/0001-79, nos termos da Lei 8.666/93, para que promova, no prazo improrrogável de 15 (Quinze) dias, a retomada imediata da obra, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para a **construção de uma Praça no Bairro Juquinha Mendonça, localizada na Rua Raimundo Limo Barboza, esquina com a Rua Antonio Vicente, com área total de 5.915,31 m2 , no Município de Turvelândia – GO**., cumprindo assim, a obrigação assumida no Contrato N.° 0160/ 2014, do Processo Licitatório sob o nº. 004/ 2014, na Modalidade Tomada de Preços, ressaltando que a inobservância desse prazo ensejará as medidas administrativas e judiciais cabíveis, para a **RESCISÃO DO CONTRATO**, podendo a empresa apresentar defesa em igual prazo. Após o prazo acima mencionado a empresa estará sujeita às penalidades dispostas no referido contrato, sem prejuízo de outras medidas previstas na legislação atinente à matéria.

Turvelândia – GO, 29 de Maio de 2017.

REILA APª. NAVES DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:DE1B13B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.° 25.107.657/0001-87, com sede estabelecida na Avenida José Mario da Costa Rezende, Nº. 13, Centro, Turvelândia - GO, CEP: 75.970-000, representado pela Exma Senhora Prefeita **REILA APARECIDA NAVES DE FARIAS**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 787.895.161-68, residente e domiciliada nesta cidade, vem por meio desta, ***NOTIFICAR*** a empresa **CONSTRUTORA CAROLINO E SIQUEIRA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº.: 07.295.632/0001-79, nos termos da Lei 8.666/93, para que promova, no prazo improrrogável de 15 (Quinze) dias, a retomada imediata da obra sob o regime de **EMPREITADA GLOBAL**, para a **construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva, com área total de 627 m2, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Geraldo Sirio, localizada na Rua Jânio de Alcântara Araújo, S/N, Quadra 13, Bairro Jardim Primavera, Turvelândia – GO**., cumprindo assim, a obrigação assumida no Contrato N.° 0161/ 2014, do Processo Licitatório sob o nº. 002/ 2014, na Modalidade Tomada de Preços, ressaltando que a inobservância desse prazo ensejará as medidas administrativas e judiciais cabíveis, para a **RESCISÃO DO CONTRATO**, podendo a empresa apresentar defesa em igual prazo. Após o prazo acima mencionado a empresa estará sujeita às penalidades dispostas no referido contrato, sem prejuízo de outras medidas previstas na legislação atinente à matéria.

Turvelândia – GO, 29 de Maio de 2017.

REILA APª NAVES DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:AD5DD773

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 009/2017

Processo nº 2017010430
Origem: Pregão Presencial nº 059/2017

Objeto: aquisição de material gráfico.

Validade: A ARP terá validade por um período de 12 (doze) meses

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, situada à 4ª Avenida, Pç. Coronel Carrijo, nº 13, Centro, Mineiros-GO, neste ato representado por sua Gestora, Srª. **Rosângela Rezende Amorim**, Secretária Municipal de Saúde, assim designada pelo Decreto nº 004/2013; órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, representado pelo Gestor Municipal, Sr. Aleomar de Oliveira Rezende, assim designado pelo Decreto nº 026/2013, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, nomeado pelo Decreto nº 001/2013, com **Fundamento** no **PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2017**, **Processo nº 2017010430,** regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação contido nos autos, Resolve lavrar nesta data e de comum acordo a presente **ATA** para **REGISTRO DOS PREÇOS,** conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM	EMPRESA
1.0, 2.0, 3.0, 4.0, 5.0, 6.0, 9.0, 10.0, 12.0, 15.0, 16.0, 17.0, 18.0, 19.0, 20.0, 21.0, 22.0, 23.0, 24.0, 25.0, 26.0, 29.0, 30.0, 31.0, 32.0, 33.0, 34.0, 35.0, 36.0, 39.0, 40.0, 41.0, 42.0, 43.0, 44.0, 45.0, 46.0, 47.0, 48.0, 49.0, 50.0, 65.0, 66.0, 68.0, 69.0, 70.0, 71.0, 72.0, 73.0, 74.0, 75.0, 77.0, 79.0, 80.0, 81.0, 82.0, 83.0, 84.0, 85.0, 86.0, 87.0, 88.0, 89.0, 90.0, 91.0, 92.0, 93.0, 94.0, 95.0, 96.0, 97.0, 98.0, 99.0, 100.0, 101.0, 102.0, 103.0, 104.0, 105.0, 106.0, 107.0, 108.0, 109.0, 110.0, 111.0, 112.0, 113.0, 117.0, 118.0, 119.0, 120.0, 121.0, 122.0, 123.0, 124.0, 125.0, 127.0, 128.0, 129.0, 130.0, 131.0	**Nome:** GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA. **CNPJ:** 06.158.097/0001-41 **Endereço:** Rua Chiquinho sapateiro, Qd. 22 Lt. 06 SIMPE 133, Rio Verde/GO **Fone:** 6436212154 **Email:** graficavisao1@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Sebastião Evaristo Franco **RG:** 3698086 DGPC-GO**CPF:** 871.423.501-30
7.0, 8.0, 11.0, 13.0, 14.0, 27.0, 28.0, 37.0, 38.0, 51.0, 52.0, 53.0, 54.0, 55.0, 56.0, 57.0, 58.0, 59.0, 60.0, 61.0, 62.0, 63.0, 64.0, 67.0, 76.0, 78.0, 114.0, 115.0, 116.0, 126.0	**Nome:** VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME **CNPJ:** 16.970.305/0001-66 **Endereço:** RUA 2A QD. 20 LT. 16 SETOR GARAVELO S/ NUMERO, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO **Fone:** 6235783202 **Email:** vidadistribuidoraltda@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Joab Cordeiro de Carvalho **RG:** 3651796 **CPF:** 833.242.081-49

Visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde**,** conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos;

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação.

Parágrafo Segundo: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos dos art. 6º, VIII, "b" da Lei n. 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. Assinar o contrato de fornecimento com o Município/Fundo Municipal de Saúde, no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.
II. Entregar os materiais em conformidade com as especificações do termo de referência e proposta apresentada, em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município em prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento;
III. Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como de acordo com a legislação pertinente à matéria, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
IV. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos produtos ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela Contratada.
V. A embalagem deverá garantir a proteção dos materiais durante o transporte e/ou estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e especialmente conforme determinado no instrumento convocatório.
VI. Substituir às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência (anexo II), ou que apresentem vícios de qualidade ou falhas, verificadas pelo CONTRATANTE, na forma de fornecimento ou no cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
VII. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
VIII. A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
IX. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 059/2017.
X. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
XI. Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.
XII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
XIII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, frete, e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
XIV. Comunicar imediatamente a Contratante toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento dos produtos, bem como qualquer outra que seja necessária ao perfeito cumprimento do contrato;
XV. Pagar pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
XVI. Não será permitido a Subcontratação Parcial, ou Total do objeto do Contrato;
XVII. A fiscalização exercida na prestação dos serviços não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o prestador dos serviços constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALVARA DE LICENÇA SANITÁRIA A4 4X0 CORES	Papel sulfite 90 4x0 cores 14, 5x20, 5	Gráfica Visão	6000	UND	GRAFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 0, 34	R$ 2.040, 00
2	BOLETIM DE	Papel sulfite 75g 1x0 cores	Gráfica Visão	40	BL	GRÁFICA FRANCO	06.158.097/0001-41	R$ 10, 75	R$ 430, 00

	RECONHECIMENTO GEOGRAFICO - ENDEMIAS	20x30 100x1				MARTINS LTDA.			
3	RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRAFICO - ENDEMIAS	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	Gráfica Visão	10	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 12, 40	R$ 124, 00
4	BOLETIM DE IMOVEIS PENDENTES - ENDEMIAS	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	Gráfica Visão	130	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 10, 25	R$ 1.332, 50
5	BOLETIM DE SUPERVISÃO DIRETA - ENDEMIAS	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	Gráfica Visão	6	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 16, 25	R$ 97, 50
6	BOLETIM DE SUPERVISÃO INDIRETA - ENDEMIAS	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	Gráfica Visão	10	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 14, 85	R$ 148, 50
7	FICHA DE VISITA - PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD 1X100	Papel sulfite 75g 1x0 cores 14, 5x21cm 100x1	VIDA	650	BL	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 7, 40	R$ 4.810, 00
8	FICHA DE CAMPO - NOVA GESTÃO, MOSQUITO NÃO 100X1	Papel sulfite 75g 1x0 cores 14, 5x21cm 100x2	VIDA	300	BL	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 7, 40	R$ 2.220, 00
9	INTINERARIO DE TRABALHO - ENDEMIAS	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	Gráfica Visão	5	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 18, 49	R$ 92, 45
10	AVISO DE BLOQUEIO COSTAL - INSETICIDA	Papel sulfite 75g 1x0 cores 14, 5x21cm 100x1	Gráfica Visão	200	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 7, 50	R$ 1.500, 00
11	BILHETE PREZADO MORADOR - ENDEMIAS	Papel sulfite 75g 1x0 cores 14, 5x21cm 100x1	VIDA	100	BL	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 7, 80	R$ 780, 00
12	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	Gráfica Visão	440	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 9, 90	R$ 4.356, 00
13	TERMO DE NOTIFICAÇÃO OU INTIMIÇÃO NUMERADA Nº ..... BL PAPEL COPIATIVO 3 VIAS EM CORES DIFERENTES	Papel extra copy 1x0 cores 20x30cm 50x3	VIDA	100	BL	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 21, 40	R$ 2.140, 00
14	FOLHA COMPLEMENTAR DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO OU INTIMIÇÃO NUMERADA BL PAPEL COPIATIVO 3 VIAS EM CORES DIFERENTES	Papel extra copy 1x0 cores 20x30cm 1x0 cores 50x3	VIDA	60	BL	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 21, 40	R$ 1.284, 00
15	MS / FNS / CENEPI (PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA)	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	Gráfica Visão	30	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 11, 35	R$ 340, 50
16	FOLDERS 4X0 CORES 30X21 COUCHÊ 115G	Papel couchê 250g 30x21cm 4x0cores	Gráfica Visão	20000	UND	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 0, 55	R$ 11.000, 00
17	PANFLETOS PAPEL COUCHÊ 115G 4X4 CORES TAMANHO 21X29, 7CM. ACABAMENTO 2 DOBRA	Papel couchê 4x0 cores115g 21x29, 7cm acabamento 2 dobras	Gráfica Visão	1200	UND	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 0, 80	R$ 960, 00
18	PANFLETOS PAPEL COUCHÊ 115G 4X4 CORES TAMANHO 21X29, 7CM. ACABAMENTO 2 DOBRA	Papel couchê 4x0 cores115g 21x29, 7cm acabamento 2 dobras	Gráfica Visão	1200	UND	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 0, 85	R$ 1.020, 00
19	CARTAZ PAPEL COUCHÊ 250G TAMANHO 64X46CM 4X0 CORES	Papel couchê 259g 46x64cm 4x0 cores	Gráfica Visão	1000	UND	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 3, 45	R$ 3.450, 00
20	BANNER TAMANHO 1, 80X1, 2M IMPRESSÃO DIGITAL	Tamanho 1, 80x1, 20cm impressão digital 4x0cores	Gráfica Visão	105	UND	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 140, 00	R$ 14.700, 00
21	FAIXA TAMANHO 5X0, 80M IMPRESSÃO DIGITAL	Tamanho 5, 000x0, 80cm impressão digital 4x0cores	Gráfica Visão	150	UND	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 347, 00	R$ 52.050, 00
22	ADESIVO EM PLASTICO 20X26 CM	Papel adesivo 20x26cm 4X0 cores	Gráfica Visão	300	UND	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 4, 40	R$ 1.320, 00
23	ADESIVO EM PLASTICO 3, 5X8, 0CM	Papel adesivo 3, 5x8, 0cm 4X0 cores	Gráfica Visão	300	UND	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 2, 75	R$ 825, 00
24	ADESIVO EM PLASTICO 5, 5X8, 5CM	Papel adesivo 5, 5x8, 5cm 4X0 cores	Gráfica Visão	300	UND	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 2, 75	R$ 825, 00
25	ADESIVO EM PLASTICO 8X10, 5CM	Papel adesivo 8x10, 5cm 4X0 cores	Gráfica Visão	300	UND	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 3, 00	R$ 900, 00
26	ADESIVOS TAMANHO 25X10 IMPRESSÃO DIGITAL	Papel adesivo25x10 impressão digital 4X0 cores	Gráfica Visão	5000	UND	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 4, 50	R$ 22.500, 00
27	CARTÃO VACINAÇÃO ADULTO	Papel sulfite 180g 19x11, 5cm 1x0 cores	VIDA	60000	UND	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 0, 19	R$ 11.400, 00
28	CARTÃO VACINAÇÃO - SOMBRA 18X16, 3CM	Papel sulfite 180g 18x16, 3cm 1x0 cores	VIDA	60000	UND	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 0, 24	R$ 14.400, 00
29	BLOCO CTA CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	Gráfica Visão	50	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 11, 00	R$ 550, 00
30	CTA - FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA 100X1 FRENTE E VERSO	Papel sulfite 75g 1x0 cores 14, 5x20, 5 100x1 FRENTE E VERSO	Gráfica Visão	40	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 9, 05	R$ 362, 00
31	CONSUMO DE MATERIAIS 100X1	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x10	Gráfica Visão	50	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 14, 20	R$ 710, 00
32	SAMU MINEIROS 13X8CM 100X1	Papel sulfite 75g 1x0 cores 13x8 100x11	Gráfica Visão	30	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 8, 30	R$ 249, 00
33	RELATORIO DE VIAGEM AMBULÂNCIA 50X2	Papel extra copy 1x0 cores C5510x15cm 50x2	Gráfica Visão	80	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 16, 24	R$ 1.299, 20
34	AUTORIZAÇÃO DE ESTADIA NA CASA DE APOIO AO MINEIRENSE	Papel sulfite 75g 1x0 cores 16x18, 5 100x1	Gráfica Visão	100	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 7, 60	R$ 760, 00
35	AUTORIZAÇÃO PARA PASSAGEM DE ÔNIBUS	Papel sulfite 75g 1x0 cores 16x18, 5 100x2	Gráfica Visão	50	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 7, 45	R$ 372, 50
36	PASTA 31X46CM ABERTA 4X0 CORES UMA DOBRA COM BOLSA INTERNA ACABAMENTO PLASTIFICAÇÃO BRILHO	Papel couchêpindo 300g com plastificação BOPP brilho e bolsa interna sem brilho 31x46cm 4x0 cores	Gráfica Visão	1500	UND	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 2, 35	R$ 3.525, 00
37	PASTA PARA PROCESSO COM DOBRA	Papel couchêpindo 300g 32, 5x23, 6 dobrada 1x0 cores	VIDA	15000	UND	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 1, 60	R$ 24.000, 00
38	BPA-I 100X1	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	VIDA	320	BL	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 10, 80	R$ 3.456, 00
39	ROTULO DE MODO DE USAR 1X100	Papel sulfite 75g 1X0 cores 10x7cm 100x1	Gráfica Visão	300	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 8, 20	R$ 2.460, 00
40	E-SUS FICHA DE	Papel sulfite 75g 1x0 cores	Gráfica Visão	300	BL	GRÁFICA FRANCO	06.158.097/0001-41	R$ 12, 00	R$ 3.600, 00

	MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR	20x30 100x1 frente e verso				MARTINS LTDA.			
41	E-SUS CADASTRO DOMICILIAR 100X1 1X0 CORES	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	Gráfica Visão	600	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 12, 00	R$ 7.200, 00
42	E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL 100X1 1X0 CORES FRENTE E VERSO	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1 frente e verso	Gráfica Visão	100	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 12, 00	R$ 1.200, 00
43	E-SUS FICHA DE ATENDIMENTO COLETIVO 100X1 1X0 CORES FRENTE E VERSO	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1 frente e verso	Gráfica Visão	420	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 12, 00	R$ 5.040, 00
44	E-SUS FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 100X1 1X0 CORES FRENTE E VERSO	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1 frente e verso	Gráfica Visão	400	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 12, 00	R$ 4.800, 00
45	E-SUS FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL 100X1 1X0 CORES FRENTE E VERSO	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1 frente e verso	Gráfica Visão	80	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 12, 00	R$ 960, 00
46	E-SUS FICHA DE PROCEDIMENTOS 100X1 1X0 CORES FRENTE E VERSO	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1 frente e verso	Gráfica Visão	500	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 12, 00	R$ 6.000, 00
47	E-SUS FICHA DE VISITA DOMICILIAR 100X1 1X0 CORES FRENTE E VERSO	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1 frente e verso	Gráfica Visão	80	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 12, 00	R$ 960, 00
48	FICHA ODONTOLOGICA - SAÚDE DA FAMÍLIA FRENTE E VERSO 100X1	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1 frente e verso	Gráfica Visão	250	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 12, 00	R$ 3.000, 00
49	BLOCO ORIENTAÇÕES PÓS-OPERATÓRIA 100X1 1X0 CORES	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	Gráfica Visão	30	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 13, 85	R$ 415, 50
50	BLOCO TERMO DE CONSENTIMENTO P/ CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS 100X1 1X0 CORES	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	Gráfica Visão	30	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 13, 85	R$ 415, 50
51	BLOCO AGENDAMENTO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA C/ CANHOTO NUMERADO FRENTE E VERSO 100X1 1X0 CORES NA COR CINZA CLARA E LETRAS VERMELHA FORTE	Papel sulfite 75g 1x0 cores 16X9CM 100x1 COM CANHOTO, COR CINZA CLARA E LETRAS VERMELHA FORTE	VIDA	50	BL	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 14, 30	R$ 715, 00
52	CARTÃO HIPERDIA FRENTE E VERSO	Papel ficha sulfite 120g 1x0 cores 22x23, 5cm frente e verso 3 dobras	VIDA	20000	UND	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 0, 35	R$ 7.000, 00
53	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE 100X1 FRENTE	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1 frente	VIDA	60	BL	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 11, 40	R$ 684, 00
54	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE - CONTINUAÇÃO 100X1	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	VIDA	120	BL	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 11, 40	R$ 1.368, 00
55	FICHA DE CONSULTA A PUERPERA 100X1	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	VIDA	100	BL	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 11, 40	R$ 1.140, 00
56	FICHA DE DESFECHO 100X1	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	VIDA	201	BL	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 11, 40	R$ 2.291, 40
57	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO 1X100	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	VIDA	200	BL	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 11, 40	R$ 2.280, 00
58	FICHA DE PROCEDIMENTO 100X1	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	VIDA	300	BL	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 11, 40	R$ 3.420, 00
59	FICHA ENCAMINHAMENTO 1X100 (REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA)	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	VIDA	550	BL	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 11, 40	R$ 6.270, 00
60	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO UTERO 1X100 FRENTE E VERSO	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	VIDA	140	BL	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 11, 90	R$ 1.666, 00
61	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - MAMA 1X100 FRENTE E VERSO	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	VIDA	320	BL	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 11, 90	R$ 3.808, 00
62	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA 1X100 FRENTE E VERSO	Papel sulfite 75g 1x0 cores 14, 5x20, 5 100x1 frente e verso	VIDA	60	BL	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 9, 30	R$ 558, 00
63	REQUISIÇÃO MAT/MED 100X1	Papel sulfite 56g 1x0 cores 15x16cm 100x1	VIDA	960	BL	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 7, 40	R$ 7.104, 00
64	RESULTADO DA MAMOGRAFIA 1X100 FRENTE E VERSO	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	VIDA	220	BL	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 9, 79	R$ 2.153, 80
65	TERMO DE INCLUSÃO NO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR -PMC	Papel sulfite 75g 1x0 cores 14, 5x20, 5 100x1	Gráfica Visão	30	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 8, 15	R$ 244, 50
66	MS - HIPERDIA	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	Gráfica Visão	140	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 7, 85	R$ 1.099, 00
67	CARTILHA PROGRAMA DE REEDUCAÇÃO ALIMENTAR	Capae miolo papel couchê 150g e miolo 4x4 cores 20 páginas 15x21cm fechada	VIDA	2000	UND	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 7, 25	R$ 14.500, 00
68	PRONTUÁRIO 1ª VIA	Papel ficha sulfite 120g 1x0 cores 22x23, 5cm frente e verso	Gráfica Visão	52000	UND	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 0, 25	R$ 13.000, 00
69	PRONTUÁRIO 2ª VIA	Papel ficha sulfite 120g 1x0 cores 22x23, 5cm frente e verso	Gráfica Visão	42000	UND	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 0, 25	R$ 10.500, 00
70	ATESTADO DE ACOMPANHAMENTO	Papel sulfite 75g 1x0 cores 15, 5x10, 5 100x1	Gráfica Visão	370	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 7, 35	R$ 2.719, 50
71	ATESTADO DE	Papel sulfite 75g 1x0 cores	Gráfica Visão	610	BL	GRÁFICA FRANCO	06.158.097/0001-41	R$ 7, 35	R$ 4.483, 50

	COMPARECIMENTO	14, 5x20, 5 100x1				MARTINS LTDA.			
72	ATESTADO MÉDICO	Papel sulfite 75g 1x0 cores 14, 5x20, 5 100x1	Gráfica Visão	1150	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 7, 35	R$ 8.452, 50
73	BLOCO OUVIDORIA SUS	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	Gráfica Visão	110	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 10, 00	R$ 1.100, 00
74	CARTÃO DA GESTANTE frente e verso	Papel sulfite 180g 20x30cm 1x0 cores	Gráfica Visão	1200	UND	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 0, 60	R$ 720, 00
75	CARTÃO DE ATENDIMENTO	Papel sulfite 180g 9x6, 5cm 1x0 cores	Gráfica Visão	16000	UND	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 0, 40	R$ 6.400, 00
76	RECEITUÁRIO MÉDICO 1X100	Papel sulfite 75g 1x0cores 14, 5x20, 5cm 100x1	VIDA	4060	BL	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 7, 30	R$ 29.638, 00
77	RECEITUÁRIO MÉDICO ESPECIAL 2 VIAS CARBONADAS 1X100	Papel extra copy 1x0 cores 14, 5x20, 5cm 50x2	Gráfica Visão	5120	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 12, 00	R$ 61.440, 00
78	PEDIDO DE EXAMES	Papel sulfite 56g 15x10 1x0cores 100x1	VIDA	5000	BL	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 7, 30	R$ 36.500, 00
79	NOTIFICAÇÃO B-1 (RECEITURÁRIO AZUL) 50X1	Papel sulfite 75g 21x9cm cor azul 50x1	Gráfica Visão	400	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 12, 00	R$ 4.800, 00
80	RAAS FRENTE E VERSO 1X100	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	Gráfica Visão	80	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 11, 75	R$ 940, 00
81	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS FICHA DE ACOLHIMENTO 100X1	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1 frente e verso	Gráfica Visão	30	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 14, 25	R$ 427, 50
82	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS CONTROLE DE FREQUENCIA INDIVIDUAL 1X100	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	Gráfica Visão	40	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 12, 45	R$ 498, 00
83	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS EVOLUÇÃO 1X100	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	Gráfica Visão	60	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 12, 45	R$ 747, 00
84	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS PROJETO TERAPEUTICO INDIVIDUAL 1X100	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	Gráfica Visão	30	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 12, 45	R$ 373, 50
85	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS PROJETO TERAPEUTICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO 1X100	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1 frente e verso	Gráfica Visão	40	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 12, 45	R$ 498, 00
86	CARTILHA PROGRAMA VALORIZAÇÃO DA VIDA - CAPS	Capae miolo papel couchê 150g e miolo 4x4 cores 20 páginas 15x21cm fechada	Gráfica Visão	4000	UND	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 6, 70	R$ 26.800, 00
87	E-SUS ATENDIMENTO DOMICILIAR (PARA USO EXCLUSIVO DE SAD) FRENTE E VERSO 1X100	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1 frente e verso	Gráfica Visão	25	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 13, 40	R$ 335, 00
88	E-SUS ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO (PARA USO EXCLUSIVO DE SAD) 100X1	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	Gráfica Visão	3	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 24, 00	R$ 72, 00
89	FICHA EVOLUÇÃO DO PACIENTE - MEC 100X1	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	Gráfica Visão	50	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 14, 10	R$ 705, 00
90	MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICOS 100X1	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	Gráfica Visão	30	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 14, 10	R$ 423, 00
91	ENVELOPE PARA RAIO-X TAMANHO 21X27CM		Gráfica Visão	25000	UND	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 0, 69	R$ 17.250, 00
92	ENVELOPE PARA RAIO-X TAMANHO 29X36CM		Gráfica Visão	25000	UND	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 1, 00	R$ 25.000, 00
93	ENVELOPE PARA RAIO-X TAMANHO 37X45CM		Gráfica Visão	25000	UND	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 1, 35	R$ 33.750, 00
94	ETIQUETA RAIO-X 50X1	Papel sulfite 180g 9, 5x4cm 1x0 cores 50X1	Gráfica Visão	400	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 1, 70	R$ 680, 00
95	ETIQUETA ADESIVA RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO DE SORO 6X11CM	Papel adesivo 11x6cm 1x0 cores	Gráfica Visão	80000	UND	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 0, 26	R$ 20.800, 00
96	ETIQUETA ADESIVA DE PROTUARIO 6X11CM	Papel adesivo 11x6cm 1x0 cores	Gráfica Visão	10000	UND	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 0, 26	R$ 2.600, 00
97	NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - HMM	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	Gráfica Visão	80	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 12, 50	R$ 1.000, 00
98	PLANO DE PASSAGEM DE PLANTÃO - INTERNAÇÃO FRENTE E VERSO	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	Gráfica Visão	40	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 14, 20	R$ 568, 00
99	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO 100X1	Papel sulfite 75g 1x0 cores 10x14 100x1	Gráfica Visão	200	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 11, 60	R$ 2.320, 00
100	LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE APAC-TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA 1X100 2 VIAS CARBONADAS COM CORES DIFERENTES	Papel extra copy 1x0 cores 20x30cm 50x2	Gráfica Visão	50	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 25, 10	R$ 1.255, 00
101	LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE APAC-RESSONANCIA MAGNETICA 1X100 2 VIAS CARBONADAS COM CORES DIFERENTES	Papel extra copy1x0 cores 20x30cm 50x2	Gráfica Visão	100	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 23, 00	R$ 2.300, 00
102	LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE APAC-DESINTOMETRIA ÓSSEA 1X100 2 VIAS CARBONADAS COM CORES DIFERENTES	Papel extra copy 1x0 cores 20x30cm 50x2	Gráfica Visão	20	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 24, 90	R$ 498, 00
103	LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE APAC-CATETERISMO 1X100 2 VIAS CARBONADAS COM CORES DIFERENTES	Papel extra copy 1x0 cores 20x30cm 50x2	Gráfica Visão	10	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 24, 90	R$ 249, 00
104	LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE APAC-	Papel extra copy 1x0 cores 20x30cm 50x2	Gráfica Visão	10	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 24, 90	R$ 249, 00

	ANGIOPLASTIA 1X100 2 VIAS CARBONADAS COM CORES DIFERENTES								
105	LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE APAC-CINTILOGRAFIA MIOCARDICA 1X100 2 VIAS CARBONADAS COM CORES DIFERENTES	Papel extra copy 1x0 cores 20x30cm 50x2	Gráfica Visão	10	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 24, 90	R$ 249, 00
106	RELATÓRIO PMA2-C 100X1	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	Gráfica Visão	40	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 12, 55	R$ 502, 00
107	SOLICITAÇÃO TROCA DE PLANTÃO 100X1	Papel sulfite 75g 1x0 cores 14, 5x20, 5 100x1	Gráfica Visão	30	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 9, 75	R$ 292, 50
108	SSA2 100x1 FRENTE E VERSO	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	Gráfica Visão	30	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 12, 65	R$ 379, 50
109	TERMO DE ALTA A REVELIA 100X1	Papel sulfite 75g 1x0 cores 14, 5x20, 5 100x1	Gráfica Visão	20	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 8, 10	R$ 162, 00
110	PEDIDO DE EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO	Papel sulfite 75g+C19 1x0 cores 20x30 100x1	Gráfica Visão	5	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 21, 50	R$ 107, 50
111	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO / AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR 1X100 3 VIAS CARBONADAS COM CORES DIFERENTES	Papel autocopiativo 1x0 cores 20x30cm 50x3	Gráfica Visão	300	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 22, 85	R$ 6.855, 00
112	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO / AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL 1X100 3 VIAS CARBONADAS COM CORES DIFERENTES	Papel autocopiativo1x0 cores 20x30cm 50x2	Gráfica Visão	300	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 14, 25	R$ 4.275, 00
113	MAPA DIARIO DE ATENDIMENTO - PLANTÃO	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	Gráfica Visão	30	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 13, 90	R$ 417, 00
114	MAMOGRAFIA 1X100	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	VIDA	120	BL	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 12, 45	R$ 1.494, 00
115	BPA-C 100X1	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	VIDA	165	BL	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 12, 45	R$ 2.054, 25
116	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR - ENFERMAGEM 1X100	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	VIDA	60	BL	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 12, 45	R$ 747, 00
117	ETIQUETA ADESIVA PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL MÉDIA 4X 10CM	Papel adesivo 4x10cm 1x0 cores	Gráfica Visão	2000	UND	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 0, 45	R$ 900, 00
118	ETIQUETA ADESIVA PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL PEQUENA 5X 2, 5CM	Papel adesivo 5x2, 5cm 1x0 cores	Gráfica Visão	2000	UND	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 0, 30	R$ 600, 00
119	MAPA DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL 100X1	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	Gráfica Visão	165	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 11, 45	R$ 1.889, 25
120	MAPANDE ATENDIMENTO AMBULATORIAL FORMA INDIVIDUALIZADA 100X1	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x2	Gráfica Visão	220	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 11, 45	R$ 2.519, 00
121	CADERNETA DA GESTANTE 29 PÁGINAS	Papel sulfite 115g 14X20cm 4x0 cores 29 páginas	Gráfica Visão	800	UND	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 9, 79	R$ 7.832, 00
122	ADESIVO PAPEL ADESIVO PLASTIFICADO 10X15CM CORES 4X0	Papel adesivo plastificado 10x15cm cores 4x0	Gráfica Visão	20000	UND	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 0, 65	R$ 13.000, 00
123	ADESIVO VINIL 15X20CM CORES 4X0	Adesivo vinil digital c/ uv 15x20cm cores 4x0	Gráfica Visão	10000	UND	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 1, 07	R$ 10.700, 00
124	INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE BUCAL	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30	Gráfica Visão	120	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 12, 50	R$ 1.500, 00
125	AVALIAÇÃO RISCO FAMILIAR - SAUDE BUCAL 100X1 FRENTE E VERSO	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1 FRENTE E VERSO	Gráfica Visão	100	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 14, 20	R$ 1.420, 00
126	FOLHA CADASTRO FAMILIA	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	VIDA	10000	UND	VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME	16.970.305/0001-66	R$ 0, 35	R$ 3.500, 00
127	CARTÃO DE CADSTRO FAMILIA DOBRADO	Papel sulfite 180g aproximadamente 10x10cm 1x0 cores	Gráfica Visão	20000	UND	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 0, 35	R$ 7.000, 00
128	SISTEMATIZAÇÃO DE ASSISTENCIA DE ENF. AVANÇADA NO APH MOVEL	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1 FRENTE E VERSO	Gráfica Visão	20	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 14, 20	R$ 284, 00
129	RELATORIO DE ATENDIMENTO DE USB/USA	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1 FRENTE E VERSO	Gráfica Visão	30	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 12, 45	R$ 373, 50
130	FICHA DE CONTROLE DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO	Papel sulfite 75g 1x0 cores 14, 5x20, 5 100x1	Gráfica Visão	10	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 7, 50	R$ 75, 00
131	CHECK LIST DO VEICULO	Papel sulfite 75g 1x0 cores 20x30 100x1	Gráfica Visão	20	BL	GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA.	06.158.097/0001-41	R$ 12, 75	R$ 255, 00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo Primeiro: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do Fundo Municipal de Saúde, entre outras:
I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. Fiscalizar para que durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. Examinar os objetos entregues, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, visando avaliar suas características (quantidade, qualidade e especificações), e informar a contratada do aceite ou eventual substituição do(s) objeto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico;
IV. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;
V. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente Ata Registro de Preços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações pactuadas;
VI. Notificar a CONTRATADA acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
VII. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;
VIII. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores- Internet, durante a vigência da presente ata;
IX. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
X. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 059/2017, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos produtos, de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade de produto efetivamente entregue, em até 30 (trinta) dias a partir de cada remessa entregue, após o recebimento definitivo, acompanhado das faturas e documentos fiscais correlatos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;
b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo ao FMS, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a FMS deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os valores de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI. transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento do município;
VII. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante sua validade;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO/FMS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. Advertência;
II. Multa de 03% (três por cento) sobre o valor total registrado por empresa;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO/FMS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
II. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, ou ainda, quando os objetos não forem entregues de acordo com as especificações da proposta apresentada/Termo de Referência, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO/FMS optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impedem que o FMS rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO/FMS;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 059/2017 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo II, do Pregão Presencial nº 059/2017, conforme decisão da Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, lavrada em Ata, e homologação feita pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo da servidora **Débora Cristina de Sousa,** designado "*Gestora das Atas de Registro de Preços*", através da Portaria nº 02-A de 02 de janeiro de 2014, atendendo o disposto no art. 4º, inciso XX, da Instrução Normativa 12/2014 do TCM.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros, 19 de maio de 2017.

ROSÂNGELA DE REZENDE AMORIM
Gestora do FMS
Secretaria Municipal de Saúde

Contratadas

GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA
CNPJ: 06.158.097/0001-41

VIDA DISTRIBUIDORA E GRÁFICALTDA-ME
CNPJ: 16.970.305/0001-66

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CD70EEDD

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 1559

1 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO							
Nº Auto de	**1559**		Data:	26/05/2017			
Ordem de Serviços	201700850	Data:	29/05/2017	Nº Mapa de Apuração:	0	Data:	
2 - IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO							
Nome / Razão Social:	**ALVES GOMES & CIA LTDA -ME**						
Nome de Fantasia:	CONSTRUFACIL					CCP:	66123
Endereço:	AVENIDA INO REZENDE, Qd. 07, Lt. 01,02,03, Nr. S/N , SETOR CRUVINEL						
Cidade:	MINEIROS	UF: GO	Insc. Mun.:		604566	Insc. Est.: 0	
CNPJ/CPF:	**10.456.522/0001-56**		C.I. Nº:		Fone:		

3 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

O contribuinte deixou de comunicar dentro do prazo legal estabelecido na legislação a sua baixa e/ou paralisação de suas atividades, onde estabelece que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

3 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

O contribuinte deixou de comunicar dentro do prazo legal estabelecido na legislação a sua baixa e/ou paralisação de suas atividades, onde estabelece que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

4 - INFRAÇÃO

SUSPENSAO DE OFICIO

Que o Contribuinte deixou de proceder dentro do prazo estipulado na legislação municipal, a comunicação de sua baixa e/ou suspensão de suas atividades, onde dispõe que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

5 - PENALIDADE

o valor equivalente a 20 (vinte) UVFM, aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais ou a comunicação de venda, transferência ou encerramento da atividade, conforme previsto no §3º do artigo 73 e paralisação temporária da atividade (Art. 85, inciso II, alíne a b da Lei Complementar 006/2001)

6 - VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO			
Descrição da Receita	Descrição Abreviada	Duam	Valor
MULTAS E JUROS ISSQN	MULTA E JUROS ISSQN	7129027	********
Total.....		**:**	*********

7 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima, notificado a no prazo de 20 dias, contados da juntada do Aviso de Recebimento nos autos, recolher o valor da obrigação devida, ou apresentar impugnação junto ao Setor de Atendimento da Secretaria da Fazenda, sob pena de tornar-se revel.

8 - FISCAIS	
MARILEI BOLGENHAGEN	Mat. 4041 :

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6D84F43F

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 1562

1 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO							
Nº Auto de	**1562**		Data:	26/05/2017			
Ordem de Serviços	201700851	Data:	29/05/2017	Nº Mapa de Apuração:	0	Data:	
2 - IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO							
Nome / Razão Social:	**PABLO SOUZA OLIVEIRA - ME**						
Nome de Fantasia:	PROARTE COMUNICAÇÃO VISUAL DIGITAL					CCP:	67990
Endereço:	RUA TRES, Qd. 56, Lt. 08, Nr. 203 , CASA 02, CENTRO						
Cidade:	MINEIROS	UF: GO	Insc. Mun.:		605766	Insc. Est.: 0	
CNPJ/CPF:	**21.841.260/0001-60**		C.I. Nº:		Fone:	6436615658	

3 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

O contribuinte deixou de comunicar dentro do prazo legal estabelecido na legislação a sua baixa e/ou paralisação de suas atividades, onde estabelece que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

3 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

O contribuinte deixou de comunicar dentro do prazo legal estabelecido na legislação a sua baixa e/ou paralisação de suas atividades, onde estabelece que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

4 - INFRAÇÃO

SUSPENSAO DE OFICIO

Que o Contribuinte deixou de proceder dentro do prazo estipulado na legislação municipal, a comunicação de sua baixa e/ou suspensão de suas atividades, onde dispõe que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

5 - PENALIDADE

o valor equivalente a 20 (vinte) UVFM, aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais ou a comunicação de venda, transferência ou encerramento da atividade, conforme previsto no §3º do artigo 73 e paralisação temporária da atividade (Art. 85, inciso II, alíne a b da Lei Complementar 006/2001)

6 - VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO			
Descrição da Receita	Descrição Abreviada	Duam	Valor
MULTAS E JUROS ISSQN	MULTA E JUROS ISSQN	7151346	**********
Total.....	:		**********

7 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima, notificado a no prazo de 20 dias, contados da juntada do Aviso de Recebimento nos autos, recolher o valor da obrigação devida, ou apresentar impugnação junto ao Setor de Atendimento da Secretaria da Fazenda, sob pena de tornar-se revel.

8 - FISCAIS	
MARILEI BOLGENHAGEN	Mat. 4041 :

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3E9088D6

